

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 038/2023/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO (TI), NO MODELO DE
GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -
AGEVAP E A EMPRESA DCA ELEAF TECH
LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua
Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra,

[REDACTED], doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **DCA ELEAF TECH LTDA**, sediada
na Rua do Rosário, nº 1260, loja 1, Centro, Resende/RJ, CEP: 27.511-212, inscrita
no CNPJ/MF nº 41.471.090/0001-86, neste ato representada por Ana Carolina Dias
de Azevedo, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente
CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº



038/2023/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 132/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022, Resolução INEA nº 160/2018, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da vigência, acréscimo de serviços e reajuste ao valor do contrato nº 038/2023/AGEVAP, firmado em 03 de agosto de 2023, com vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, tendo sua vigência prorrogada por mais 12 meses com a assinatura de seu 1º Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 132/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência renovada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2025 até 05 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato para cobrir as despesas relativas ao novo período contratual será de R\$ 425.037,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trinta e sete reais), reajustado conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato, pela aplicação do IPCA, reajustando seu valor vigente, excluindo-se os valores acrescidos por meio de seu 2º Termo aditivo, em 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento), conforme justificativas constantes do processo administrativo nº 132/2023.

3.2. O valor descrito no item 3.1. engloba os valores acrescidos ao contrato em tela destinados para cobrir as despesas relativas à complementação do acréscimo de serviços para o pleno atendimento à filial AGEGRANDE, perfazendo tal acréscimo o montante de R\$ 8.535,00 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais), representando um acréscimo de aproximadamente

2,19% (dois vírgula dezenove por cento) ao seu valor original, conforme justificativas constantes do processo administrativo nº 132/2023

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente contrato após este termo aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, passando a tabela de rubricas orçamentárias exposta no item 4.1. do contrato em tela a ter a seguinte redação:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	1.4.3 Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) 1.4.3.1. Serviços de suporte em TIC e proteção de dados (POA 2025)	R\$ 61.630,37
CG INEA 001/2010	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária 4.2.2.1. Assessorias 4.2.2.1.1. Assessorias 4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2025)	R\$ 76.506,66
CG INEA 069/2022	CBH's	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária 4.2.2.1. Assessorias 4.2.2.1.1. Assessorias 4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2025)	R\$ 17.001,48
CG INEA 068/2022	Guandu - BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária 4.2.2.1. Assessorias 4.2.2.1.1. Assessorias 4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2025)	R\$ 96.908,44
CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária 4.2.2.1. Assessorias 4.2.2.1.1. Assessorias 4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2025)	R\$ 21.251,85

CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária 4.2.2.1. Assessorias 4.2.2.1.1. Assessorias 4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2025)	R\$ 1.275,10
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária 4.2. Manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária 4.2.2.1. Assessorias 4.2.2.1.1. Assessorias 4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2025)	R\$ 1.700,15
CG ANA 034/2020	CBH DOCE	PAP Doce – 3.1.2.1 Gerenciamento e manutenção dos sistemas de informação	R\$ 127.511,10
CG IGAM 05/2024	AGEGRANDE (GD1-GD8)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ Assessoria de Tecnologia da Informação	R\$ 8.091,60
CG IGAM 05/2024	AGEGRANDE (GD1-GD8)	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2. Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária/ Tecnologia da Informação	R\$ 13.160,25
Total			R\$ 425.037,00

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 132/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no



contrato inicial, firmado entre as partes.

- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 24 de julho de 2025.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2025.07.24 11:23:58 -03'00'
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente
AGEVAP

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Dados: 2025.07.24 09:43:41 -03'00'
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina - Unidade
Resende
AGEVAP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA DIAS DE AZEVEDO
Data: 22/07/2025 09:54:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA DIAS DE AZEVEDO
DCA ELEAF TECH LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: DANIELA DE PAULA COSTA
RG: Documento assinado digitalmente
Data: 22/07/2025 14:52:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: SIMONE MOREIRA RODRIGUES DOMICIANO
CPF: DOMICIANO
RG: Documento assinado digitalmente por SIMONE MOREIRA RODRIGUES DOMICIANO
Dados: 2025.07.22 17:42:38 -03'00'